CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 3617 , 2011
(Do Sr. Deputado Luis Carlos Heinze)

"Requer a inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 349, de 2001".

Senhor Presidente

Com base nos termos do Art. 114, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 349, de 2001, que da nova redação ao art. 47, aos incisos III, IV e XI do art. 52, §2º do art. 55 e §4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.

Esta matéria foi aprovada em primeiro turno ainda em 2006. Passaram-se, portanto, cinco anos e a proposta ainda não foi analisada em segundo turno por esta Casa. A sociedade brasileira cobra e reivindica transparência nas decisões de seus representantes. Desta forma, ressalto a urgência da matéria ser incluída na Ordem do Dia e ter sua apreciação concluída ainda neste ano de 2011.

A promulgação desta emenda representará um aperfeiçoamento na transparência da representação popular e um avanço para a democracia, de tal forma que o povo terá um direito democrático assegurado pela própria Constituição Federal: o de saber como vota o seu representante.

Sala das Sessões, 26 OUT 2011 de outubro de 2011

26 OUT 2011

LUIS CARLOS HEINZE
Deputado Federal - PP/RS

CSC

D8A3A8EC43

Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete 526 - Fone 61 3215 5526/3526 – Fax 61 3215 2526
CEP 70160.900 –Brasília – DF – E-mail: dep.luiscarlosheinze@camara.gov.br